

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**Aprova a alteração da Tabela de Valores
de Bolsas e Auxílios da Fapes e dá outras
providências**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 5ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que as bolsas de pesquisa/estudo são incentivos para a formação de recursos humanos de alto nível e são custeadas pelo Estado aos pesquisadores e alunos por meio das agências de fomento nacionais: Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelas Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP), além de parcerias público-privadas.

Considerando que as bolsas custeadas pela Fapes estão desde maio de 2020 sem reajuste e que a inflação medida nesse período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) resultará numa perda superior a 16% de seu poder de consumo em março de 2022.

Considerando que os investimentos em pesquisa científica, tecnológica e inovação são potenciais para o desenvolvimento econômico, social e político do mundo e que pesquisadores e pós-graduandos são protagonistas deste processo de desenvolvimento.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a alteração dos valores das bolsas institucionais oriundas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (Procap) incluídas na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, parte integrante da Resolução nº 051/2012, a partir de 1º de março de 2022.

§1º As bolsas de Pós-graduação vinculadas ao Procap, níveis Mestrado (ME) e Doutorado (DO), terão seus valores atualizados, de forma automática, para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), respectivamente;

§2º As bolsas de Pós-Doutorado (POSDOC) terão seus valores atualizados, de forma automática, para R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º A Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, devidamente alterada, será publicada no site da Fapes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de março de 2022.

**Cristina Engel Alvarez
Presidente do CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 305, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
ANEXO ÚNICO**

TABELA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA FAPES

| Bolsas para Formação de Recursos Humanos no país | | | |
|---|--------------------------------|--------------|---------------------|
| Bolsas | Nível | Sigla | Valor (R\$) |
| Iniciação Científica e Tecnológica | - | ICT | 600,00 |
| Iniciação Científica Júnior | - | ICJr | 150,00 |
| Pós-Graduação | Mestrado | ME | 2.100,00 |
| | Doutorado | DO | 3.050,00 |
| Capacitação Tecnológica | A | CT-A | 1.320,00 |
| | B | CT-B | 660,00 |
| | C | CT-C | 330,00 |
| Pós-doutorado | - | POSDOC | 5.200,00 |
| Bolsas para Formação de Recursos Humanos no exterior | | | |
| Bolsas | Nível | Sigla | Valor (US\$) |
| Pós-doutorado | Europa | POSDOC | 3.080,00 |
| | Canadá e EUA | POSDOC | 2.860,00 |
| | Austrália e Japão | POSDOC | 3.410,00 |
| | América do Sul e demais países | POSDOC | 1.980,00 |
| Bolsas para Apoio à Pesquisa | | | |
| Bolsas | Nível | Sigla | Valor (R\$) |
| Monitor | - | BMO | 600,00 |
| Tutor de Bolsista de ICJr | - | BTU | 600,00 |
| Coordenador de Projeto ICJr | - | BCO | 800,00 |
| Coordenador Projeto de pesquisa | - | BCO | 800,00 |
| Apoio Técnico | Superior | AT-NS | 1.500,00 |
| | Médio | AT-NM | 1.000,00 |
| Extensão Tecnológica | A | EXT-A | 4.235,00 |
| | B | EXT-B | 3.025,00 |
| | C | EXT-C | 2.420,00 |
| | D | EXT-D | 822,80 |
| Desenvolvimento Tecnológico Industrial | A | DTI-A | 3.520,00 |
| | B | DTI-B | 2.420,00 |
| | C | DTI-C | 1.485,00 |
| Pesquisador Visitante | A | PV-A | 5.720,00 |
| | B | PV-B | 4.180,00 |
| Pesquisador Associado | A | PA-A | 3.520,00 |
| | B | PA-B | 2.200,00 |
| | C | PA-C | 1.650,00 |
| Pesquisador Capixaba | - | BPC | 1.000,00 |
| Fixação de Recém-doutor | - | PROFIX D | 4.510,00 |
| Auxílios no país | | | |
| Auxílios | Nível | Sigla | Valor (R\$) |
| Taxa de Pesquisa | - | TPq | 800,00 |